RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Of.nº 123/2024 São Jerônimo, 09 de dezembro de 2024.

Ao Senhor
Evandro Agiz Heberle
Prefeito

Assunto: Pedido de documentação.

Senhor Prefeito,

Na oportunidade encaminhamos a Vossa Excelência, requerimento do Procurador Jurídico Petrônio Weber solicitando documentação do Projeto de Lei nº 132/2024.

Salientamos que a tramitação do referido projeto fica parada até o envio da documentação solicitada. Em anexo.

Respeitosamente,

Filipe A. de Souza
Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

REQUERIMENTO PL 001/2024

Para: Comissão de Apoio Legislativo

De: Procuradoria

Analisando-se o Projeto de Lei nº 132/2024, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a isentar de responsabilidade pelo pagamento de imposto predial e territorial urbano - IPTU, no exercício de 2025, a empresa Multilab Industria e Comércio de Produtos Farmacêutico LTDA.

Observamos que o Projeto em epígrafe, não está instruído de documentação necessária à sua análise por esta procuradoria, visto que não foi anexado pelo Poder Executivo o requerimento administrativo, no qual postulou a isenção de IPTU para o exercício de 2025

Oficia-se ao Município para que seja anexado a documentação solicitada, posteriormente, seja enviado a esta Procuradoria para análise.

Em 09/12/2024.

PETRONIO JOSE WEBER

Assinado de forma digital por PETRONIO JOSE WEBER
Dados: 2024.12.09 09:29:56 -03'00'

Petrônio José Weber
Procurador Legislativo